

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 758/2022 – ARBEL

A **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto na Resolução nº 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA justifica o preço de **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no SBS Setor Bancário Sul S/N, QD 01 BL G 24º andar, Asa Sul, Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 00.000.000/0001 91, através de sua Filial, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4445 88, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 248, 3º Andar, Bairro da Campina em Belém/PA, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE**, na forma do art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

- a) CONSIDERANDO a necessidade em efetivar a contratação de instituição financeira com vistas a prestação de serviços de pagamento eletrônico a fornecedores de bens e serviços e de servidores da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, através de ordens bancárias (OBN), o **BANCO DO BRASIL SA** (CNPJ: 00.000.000/0001-91), está em conformidade com os valores de mercado. Portanto, considera-se que a proposta está bem adequada a necessidade desta Autarquia.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 03 de janeiro de 2023

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL